

**CERTIFICA  
MINAS  
ORGÂNICOS**





# Certificação

## O que é?

A Certificação de produtos agropecuários e agroindustriais assegura a qualidade e a sustentabilidade dos sistemas de produção, proporciona maior competitividade dos produtos e favorece a inserção nos mercados nacional e internacional.



## **Certificação de produto orgânico**

O sistema de produção orgânica respeita as sustentabilidades econômica, ecológica e social. Isso quer dizer que o produtor utiliza práticas que conservam e preservam o solo, a água e a biodiversidade local, adota o bem-estar animal e as técnicas permitidas pela legislação específica e também cumpre as leis trabalhistas. Na produção orgânica não são utilizados agrotóxicos, adubos químicos ou sementes transgênicas.

O IMA é Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE) do INMETRO e cadastrado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a certificação de produtos orgânicos.

O IMA também é o Organismo Oficial de Certificação do Programa Certifica Minas, criado pela Lei nº 22.926/2018, que tem a finalidade de fomentar a certificação dos produtos agropecuários e agroindustriais em Minas Gerais. Sob a coordenação da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento tem as suas atividades executadas pelo IMA, Emater e Epamig.

O Programa Certifica Minas abrange os produtos: algodão, azeite, café, ovo, mel, carne bovina, cachaça, frango caipira, frutas, leite, hortaliças, Produtos Sem Agrotóxicos (SAT) e Queijo Minas Artesanal.

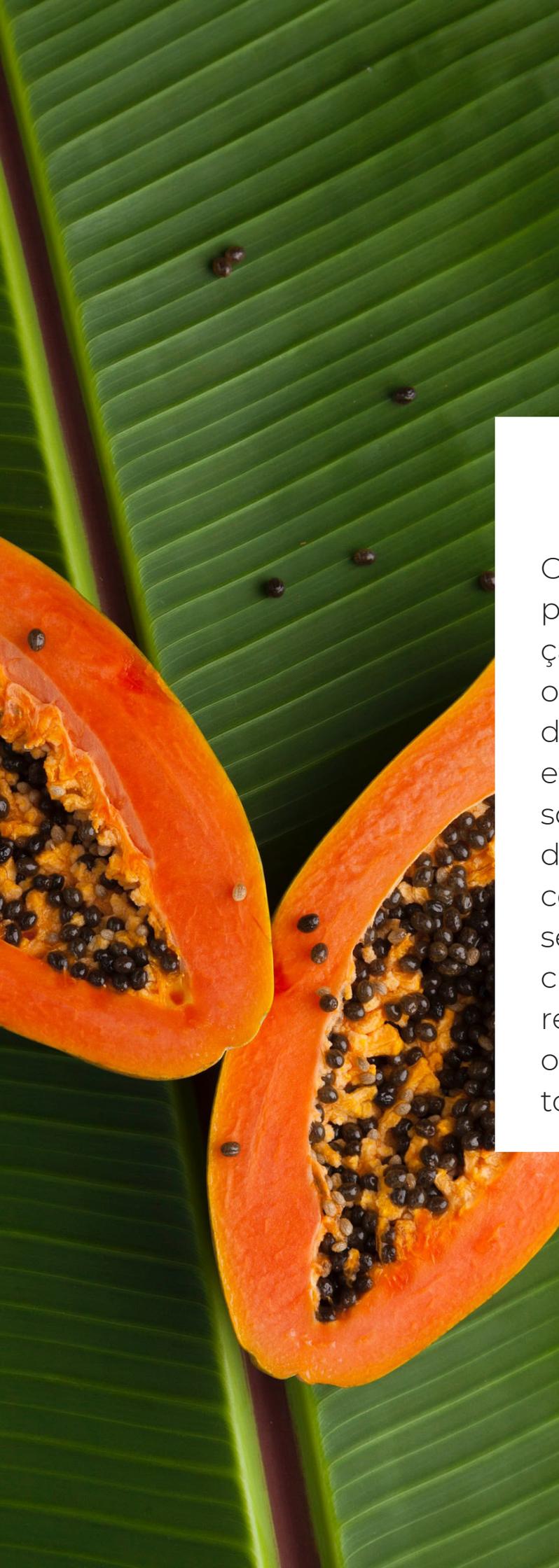
## Normas de certificação

A produção orgânica é regulamentada por legislação federal - Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 e outros Decretos, Instruções Normativas e Portarias.

O IMA consolidou os normativos relacionados à sua atuação em documento único para a produção, primária ou processada, dos produtos de origem animal e de origem vegetal. Os principais requisitos descritos dizem respeito aos aspectos técnicos, como:

- Manejo da produção orgânica e paralela;
- Segurança do alimento e boas práticas de produção;
- Responsabilidade ambiental - adoção de cuidados quanto às práticas conservacionistas do solo e da água;
- Rastreabilidade do processo produtivo - registros e controles de todas as ações realizadas até a comercialização dos produtos.





## **Por que certificar?**

O produtor consegue comprovar, por meio do uso do selo de certificação, que os critérios para a produção orgânica foram cumpridos. A produção fica mais organizada e mais eficiente nos aspectos econômico, social e ambiental, além de atender à exigência, cada vez maior, dos consumidores ávidos por alimentos seguros. Além disso, para ser comercializado em supermercados, lojas, restaurantes, hotéis e outros locais, o produto orgânico deve ser obrigatoriamente certificado.

## Produto com selo de certificação ganha:



**Aprovação** – Os selos do IMA e do SISORG podem ser usados enquanto os requisitos especificados para a produção orgânica permanecerem cumpridos.

**Valor** – O selo de certificação agrega valor ao produto e desperta o interesse do consumidor em função da segurança alimentar que o alimento orgânico mantém.

**Confiança** – O produto certificado oferece confiança a todas as partes interessadas e atesta que não foram utilizados, adubos químicos e sementes transgênicas.



## Como certificar?

A adesão é voluntária e o interessado em obter a certificação de sua produção orgânica precisa seguir as etapas:

### **Etapa 1 – Solicitar a certificação**

O interessado deve conhecer as normas e os procedimentos que regem a produção orgânica de produtos de origem animal ou produtos de origem vegetal. Depois de realizar as adequações estabelecidas pelas normas, deve apresentar preenchidos os formulários “Requerimento Certificação” e “Caracterização e Manutenção das Atividades Produtivas para Aprovação do Plano de Manejo Orgânico” disponíveis em [www.ima.mg.gov.br](http://www.ima.mg.gov.br), além dos documentos:

- Cópia do Registro das Marcas em Órgão Regulamentador (se aplicável)
- Cópia do Memorial Descritivo (se aplicável)
- Croqui dos estabelecimentos associados (exigido somente se o solicitante for uma associação). O croqui deve identificar a área construída para a produção e a área de plantio, quando existente.
- Escritura / Registro da Propriedade ou Contrato de Arrendamento.
- Cópia do rótulo(s) utilizado(s).

## **Etapa 2 - Assinar o Contrato**

No prazo máximo de 30 dias, a Gerência de Certificação do IMA fará a análise e a avaliação dos documentos enviados. Caso haja viabilidade, o interessado receberá o contrato de certificação e, estando de acordo, deve assinar e devolver à Gerência de Certificação.

## **Etapa 3 – Assinar proposta de serviço**

O produtor interessado receberá a proposta de serviço com as informações sobre a auditoria a ser realizada (data, duração e componentes da equipe auditora). Deve assinar, datar e devolver a proposta, por correios ou e-mail.

## **Etapa 4 – Pagar a taxa**

O interessado receberá, juntamente com a proposta de serviço, o Documento de Arrecadação Estadual -DAE para pagamento da taxa.

## **Etapa 5 - Receber auditoria**

O auditor do IMA irá avaliar o cumprimento das normas de certificação pelo produtor. Na propriedade, realizará constatações visuais, entrevistas e checagem de registros referentes a todas as etapas do processo produtivo.

## Etapa 6 - Receber Certificado de Conformidade e autorização para o uso do selo de certificação.

Caso sejam encontradas não conformidades, o estabelecimento deve desenvolver um plano corretivo ou preventivo que será avaliado pelo IMA. Depois de cumpridos os critérios para a certificação, o produtor receberá, via correios ou e-mail, o Certificado de Conformidade e a autorização para o uso do selo de certificação.

### Mais informações

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA  
[ima.mg.gov.br](http://ima.mg.gov.br)

Gerência de Certificação  
fone: (31) 3915-8773  
[gec@ima.mg.gov.br](mailto:gec@ima.mg.gov.br)

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
[agricultura.mg.gov.br/certificaminas](http://agricultura.mg.gov.br/certificaminas)

fone: (31) 3915-8592  
[certificaminas@agricultura.mg.gov.br](mailto:certificaminas@agricultura.mg.gov.br)



Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Cidade Administrativa  
Presidente Tancredo Neves - Edifício Gerais – 10º andar  
Bairro: Serra Verde – BH/Minas Gerais – CEP: 31630-901



AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.